

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE – Dra., Tatiane David Luiz Faria, MMa. Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG, autoriza o Leiloeiro Oficial Marcus Vinícius da Silva - Matrícula 107 JUCEMG com endereço na Rua Tiradentes, 765 Sala 401 Centro Montes Claros/MG com endereço eletrônico www.marcusviniciusleiloes.com.br, Email: marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br - Telefones:(38)3221-5324/99125-4664/99909-7240 a realizar 1º e 2º Leilão eletrônico através da plataforma eletrônico www.marcusviniciusleiloes.com.br. **Processo: 0012194-79.2024.5.03.0067 – Autor: Valter de Souza Santos – Réu: Depósito Felício Ltda, André Materiais de Construção Eireli. O Primeiro Leilão ONLINE** terá início dos lances dia **24/11/2026** a partir das 08:00 horas e encerramento no dia **08/12/2026** às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF). Não tendo comprador no primeiro leilão será realizado o **Segundo Leilão ONLINE** com início dos lances no dia **09/12/2026** a partir das 08:00 horas com encerramento dos lances no dia **23/12/2026** às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF). **No primeiro leilão os bens poderão ser vendidos por valor igual ou superior ao da avaliação judicial, havendo o segundo leilão os bens não poderão ser vendidos por valor inferior à 50% (cinquenta por cento) da avaliação judicial. Conforme artigo: 891 do CPC.** Fica o Autor e os Réus devidamente intimados através deste edital da designação acima caso não venha a ser encontrados pessoalmente. **Descrição dos bens:** 200 M2 de piso da marca Ceral, classe A, 81x81cm, cor Festi Bege, polido e retificado, avaliado em R\$ 76,00 e metro quadrado – 70 M2 de piso da marca Ceral, classe: A 80,5x80,5cm, cor Gres Tec Vilagio Soft, retificado, avaliado em R\$ 55,00 o metro quadro. **Valor total da Avaliação: R\$ 19.050,00 (Dezenove Mil e Cinquenta Reais).** Conforme Auto de Avaliação Judicial. **Depositária: Jane Aparecida Lopes Felício – endereço: Rua Campo Belo nº 1.800 – Bairro: Doutor Antônio Pimenta, Montes Claros - MG.** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas de realização dos leilões. **Condições de Pagamento:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor da arrematação em até 03 dias contados da data de realização do leilão conforme Artigo 885 NCPC, por depósito judicial Artigo 892 NCPC. A guia judicial será enviada ao arrematante por este leiloeiro via e-mail. **Taxa do Leilão:** A comissão do valor de 5% (cinco por cento) referente ao valor da arrematação será paga ao leiloeiro pelo arrematante através de depósito em conta bancária judicial fornecida por este leiloeiro, em até 03 (três) dias contados da data de realização do leilão. **Condições Gerais:** O leilão será realizado conforme Artigos: 876 – 877 – 879 - 885 – 891 -892 e 903 da NCPC. Após efetuar o pagamento do valor da arrematação, o arrematante enviará ao leiloeiro a cópia da guia do valor da arrematação que será juntado nos autos do processo, enviando também a cópia do depósito do valor da comissão do leiloeiro. Poderão ofertar lances P.F (CPF) e P.J (CNPJ). Os interessados em participar do leilão através da plataforma: www.marcusviniciusleiloes.com.br deverão fazer o cadastro com antecedência mínima de 2(dois) dias úteis para a habilitação até às 17:00 horas nas datas que antecedem os leilões. Todos os procedimentos e normas impostas para o referido cadastro estão no site deste leiloeiro. Não será de responsabilidade deste leiloeiro eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venha a ocorrer durante o leilão. Para participarem dos leilões os interessados deverão ter os cadastros aprovados. Na sucessão de lances a diferença entre os lances do leilão deverão ser ofertados conforme o valor do incremento fixado no site deste leiloeiro. Todos os lances serão registrados. O bem será arrematado pelo participante do leilão que oferecer maior

lance, não será permitido lance inferior ao valor estabelecido neste edital. Outras informações que se façam necessário poderão ser obtidas junto ao leiloeiro. A falta dos pagamentos referente ao valor da arrematação e comissão o arrematante ficará sujeito as penalidades previstas em lei. Após a comprovação efetiva dos pagamentos e aperfeiçoada a arrematação, será expedida a carta de arrematação conforme art. 903 NCPC e a ordem de entrega dos bens pela MMA, Juíza. E para conhecimento de todos a MMA., Juíza mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei e fixado no local de costume. Montes Claros/MG, 30 de outubro de 2.026. As). Dra. Tatiane David Luiz Faria - Juíza do Trabalho.